

RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL DE SELEÇÃO 01/2025

A Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Seleção 01/2025 do Processo Seletivo para alunos regulares do programa de residência Multiprofissional em Saúde da Família Interiorizada, que passa a vigorar com os dados abaixo.

ONDE SE LÊ:

4. DO PÚBLICO ALVO

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando, sob as penas da Lei, que concluiu os cursos de Graduação em Educação Física ou Enfermagem ou Medicina Veterinária ou Nutrição ou Psicologia ou Serviço Social devidamente autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, ou que irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou que, tendo realizado o curso de graduação indicado em instituição estrangeira, obteve revalidação do seu diploma por uma Universidade Pública Brasileira, segundo as leis vigentes no país.

LEIA-SE:

4. DO PÚBLICO ALVO

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando, sob as penas da Lei, que concluiu os cursos de Graduação em Educação Física ou Enfermagem ou Medicina Veterinária ou Nutrição ou Psicologia ou Serviço Social devidamente autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC ou que, tendo realizado o curso de graduação indicado em instituição estrangeira, obteve revalidação do seu diploma por uma Universidade Pública Brasileira, segundo as leis vigentes no país.

Santo Antônio de Jesus, 30 de janeiro de 2025.

Comissão de Processo Seletivo Regido pelo Edital 01/2025
da Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Interiorizada (RMPSFI)



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA INTERIORIZADA**

